



Processo n.º 25.593-7/2017
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.844, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Declara de utilidade pública a **Associação ALMATER**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação ALMATER**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania -

Secretário Municipal